

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. **118, § 2º e 3º**, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do processo ético n.º **012/2013**, foi aplicada a pena de CENSURA e MULTA equivalente a 05 (cinco) anuidades a Eliane Regina de Oliveira, COREN/SC n.º 191.541 TE, por infração aos artigos 05º, 06º 08º 12º 13º 17º 18º 30º 31º 32º 33º 38º 48º 59º 73º e 76º da Resolução n.º 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, tendo a decisão transitado em julgado em 06 de Outubro de 2016.